

**TERMO ADITIVO Nº 027/2021-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**

PROCESSO: 2010-0.056.606-0

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das ações e serviços de saúde referente ao Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – (CAPS).

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho, com valor adicional do custeio e investimento, para continuidade das ações de inclusão do CAPS Álcool e Drogas III Paraisópolis e informatização das Unidades para implantação do Prontuário Eletrônico. O valor de investimento será suportado com a utilização do saldo de aplicação financeira no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA


 Henrique Sultón de Sousa Neves
 Diretor Geral



TERMO ADITIVO Nº 027/2021-SMS.CPCSS - DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

Fica estabelecido para o período de 01/02/2021 à 31/03/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 554.542,27 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, para custeio, **R\$ 895.670,31 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos)** para investimento/reforma.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso			
Mês	Fevereiro/21	Março/21	TOTAL
Custeio	R\$ 30.442,64	R\$ 524.099,63	R\$ 554.542,27
Invest./reforma	-	R\$ 895.670,31	R\$ 895.670,31
Total	R\$ 30.442,64	R\$ 1.419.769,94	R\$ 1.450.212,58

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33503900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo de aplicação financeira no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

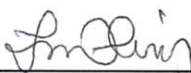
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 10 de março de 2021.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:


NOME: Sandra R. M. de Araujo Perigo
RG: [REDACTED]


NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
RG: [REDACTED]
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Sandra R. M. de Araujo Perigo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

